

ATA DE 15/06/2018

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em quinze de junho de dois mil e dezoito

Ata nº 12

A Os quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Dr. Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais -----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “4.381.003,89€” (quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil, três euros e oitenta e nove cêntimos), dos quais “4.367.144,13€” (quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e quatro euros e treze cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “13.859,76€” (treze mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta e seis cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. -

5 – Revisão aos documentos previsionais-----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 1ª Revisão ao Orçamento de Receita, com um aumento de 1.230.000,00€ (um milhão duzentos e trinta mil euros) e uma diminuição de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros), a 3ª Revisão ao Orçamento de Despesa, no valor de 830.000,00€ (oitocentos e trinta mil euros), a 3ª Revisão ao Plano Atividades Municipais, com um aumento de 125.000,00€ (cento e vinte cinco mil euros) e uma diminuição de 15.000,00€ (quinze mil euros) e a 2ª Revisão ao Plano

Plurianual de Investimentos, com um aumento de 611.500,00€ (seiscentos e onze mil e quinhentos euros) e uma diminuição de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou por quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador Carlos Faria aprovar a presente revisão. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

--- O Sr. Vereador Carlos Faria questionou alguns valores constantes da modificação orçamental, nomeadamente quanto às rubricas de conservação de bens e de outros bens de investimento, tendo sido prestados todos os esclarecimentos pela secretária da reunião, a pedido do Sr. Presidente. O Sr. Vereador referiu ainda da legibilidade de alguns documentos, solicitando que fosse avaliada a possibilidade da informação ser exposta de outra forma, de modo a facilitar a sua leitura e análise. -----

6 – Cedência de imóvel para espaço público, em Vale do Homem-----

--- Foi presente uma exposição apresentada pelo sr. Abel Carmona Duque Ribeiro em que refere uma situação de degradação de um muro existente num imóvel que, em 2014, cedeu à câmara municipal, solicitando a reposição das condições de circulação no espaço do imóvel, bem como, em reunião havida com o Sr. Vice-presidente, a reparação integral do muro de suporte de terras da sua propriedade. A pedido do Sr. Presidente, o sr. Vice-presidente explicou a situação em apreço, por si acompanhada e que consta de parecer anexo e que serviu de base à tomada de decisão -----

--- Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada em 17/1/ 2014 e, conseqüentemente, não proceder à reconstrução do muro de suporte de terras e atuar no sentido de manter o espaço em bom estado de limpeza e de utilização, de acordo com os objetivos delineados pela câmara.

7 – Pedido de isenção de pagamento do ATL-----

---Foi presente a informação nº. 059/2018 dos Serviços de Ação Social, acerca de pedidos de isenção do pagamento das prestações, de três quinzenas, das Atividades de Tempos Livres (ATL), referente às crianças: Rodrigo Crespo Ferreira; Beatriz Crespo Ferreira; Ricardo Afonso Lopes Santos; Ricardo Manuel Vilela Mendes e Ana Rafael, no valor global de 576,00 €. -----

---Vista a informação técnica e à semelhança de anteriores procedimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº. 8, A art.º 1.º e artigo 12.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, isentar as crianças

ATA DE 15/06/2018

constantes da referida informação, do pagamento das prestações das ATL.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

8 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais-----

8.1- Foi presente a informação nº. 58/2018 do Serviço de Ação Social acerca do processo do sr. Manuel Pulquério Santos, residente na rua do Forno, nº. 17, em Vale Pousadas, Freguesia de Perais, para que lhe seja concedida ajuda para compra de uns óculos graduados. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº.8, alínea A), do artº. 1.º (*Outros Apoios*), do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, compartilhar o pedido apresentado para a compra de óculos, atribuindo ao requerente um subsídio no valor de 249,00 € (duzentos quarenta e nove euros). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

8.2- Foi presente a informação nº. 057/2018 do Serviço de Ação Social, relativo a um pedido de renovação do subsídio ao arrendamento jovem, em nome de Juliana Valente Matos, residente na rua de Santana, nº.496, r/c, em Vila Velha de Ródão, por se manterem as condições que deram origem à atribuição do subsídio, pelo órgão executivo, em 12/08/2016. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº. 3, do artº. 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 194,82 € (Cento e noventa e quatro euros e oitenta e dois cêntimos).-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

9 – Pedidos de cartões do idoso/social-----

---Foi presente a informação nº. 061/2018, do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso ao munícipe que consta da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

10 – Subsídios-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. -

11 – Informações-----

---**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

a) da realização da hasta pública para arrematação da cessão de exploração do bar das piscinas municipais do Fratel, tendo a mesma sido entregue ao Sr. Carlos Ramos, pelo valor de 260,00€ por mês;

b) da realização da V.^a Edição da Feira dos Sabores do Tejo, nos próximos dias 22, 23 e 24 de junho, deixando o convite a todo o executivo para estar presente no evento;-----

c) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 250.777,74€.-----

--- O Sr. Vereador Carlos Faria questionou qual a atitude tomada pela Câmara Municipal, face às notícias avançadas sobre o encerramento total da possibilidade de construção da barragem do Alvito. O Sr. Presidente respondeu que há cerca de dois anos atrás realizou-se uma reunião com o Sr. Ministério do Ambiente, onde foi dada nota dessa situação, tendo sido uma decisão tomada já pelo governo anterior, e que levou a EDP a abandonar o projeto. Referiu que na altura, a posição da Câmara Municipal foi de fazer sentir que seria um projeto importante para a região, tendo sido assumido o compromisso de um conjunto de investimentos para o concelho, no âmbito das contrapartidas pela instalação da barragem, que levou à criação de certas expectativas, que deveriam ser concretizadas, ainda que não fossem na sua totalidade, por forma a garantir a atuação do estado como uma pessoa de bem. Referiu que na altura o Sr. Ministro se mostrou sensibilizado, porém até à data nada se concretizou. Contudo, e face aos acontecimentos do ano transato, e de todas as preocupações que existem relativamente às questões da água e das alterações climáticas que estão a ocorrer, continuam em discussão e de alguma forma a fazer pressão, através dos meios de comunicação, para que esta questão seja reequacionada por considerar que, em termos estratégicos, é muito importante, não só para o concelho, como para a região e para o país, constituir-se aqui uma reserva de água, que em anos como o anterior seria relevante. O Sr. Vereador Carlos Faria referiu ainda que o Sr. Primeiro-Ministro, há poucos dias, deu por encerrada a hipótese dessa construção, questionando qual será a atitude da Câmara Municipal, caso esta decisão se venha a concretizar. O Sr. Presidente disse não ter conhecimento, dessas declarações. Afirmou ainda, que caso esse facto se venha a concretizar, as câmaras municipais envolvidas, nomeadamente

